## O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina - SP

CNPJ nº 43.535.210/0001-97

**Edital de Chamamento Público - Referência: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos na Área de Saúde na Especialidade de Diagnóstico por Imagem por Ultrassonografia**

**1. Do Processo: A O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina-SP,** CNPJ nº 43.535.210/0001-97, estabelecida na Avenida Guanabara - 730, Andradina - SP - CEP: 16901-100, Telefone: 18 3702-1100**,** por seu Diretor Presidente, na condição de Gestora do AME Botucatu - Ambulatório Médico de Especialidades de **Botucatu** (localizado na Rodovia Marechal Rondon Km 253, Distrito Industrial, Botucatu/SP), nos termos do respectivo **Contrato de Gestão** firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, vem, por meio deste, tornar público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de **Chamamento Público** para **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos na Área de Saúde** na especialidade em **diagnóstico por imagem por ultrassonografia** com desenvolvimento dos trabalhos em prol da unidade gerenciada - **Ambulatório Médico de Especialidades de Botucatu. 2. Do Objeto:** O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos na área de saúde com especialidade em **diagnóstico por imagem,** para fins de **realização de exames de ultrassonografia,** com profissionais habilitados para prestação dos serviços que serão ofertados conforme a necessidade e demanda e que serão remunerados conforme previsão contida no contrato de prestação de serviços a ser confeccionado quando da efetiva contratação. **3. Embasamento:** O presente edital está embasado nas disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da **O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina - SP** visando dar publicidade às pessoas jurídicas interessadas a credenciarem-se para prestação de serviços técnicos especializados que envolvem assistência à saúde em áreas específicas, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis à matéria. **4. Condições de Credenciamento: A)** As empresas interessadas em participar do Chamamento Público deverão ter seus estabelecimentos cadastrados junto ao CNES para realização dos procedimentos objeto deste certame; **B)** Poderão participar do presente Chamamento Público as pessoas jurídicas da área de saúde com profissionais na especialidade de diagnóstico por imagem por ultrassonografia, devidamente registrados nos órgãos de classe para fins de prestação de serviços consistentes na realização do seguinte procedimento: **realização de exames de ultrassonografia geral, ultrassonografia músculoesquelético e punção guiada por ultrassonografia (PAAF); C)** Para o Credenciamento a pessoa jurídica deverá estar regularmente constituída e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, cuja prova se dará mediante a apresentação da documentação pertinente: Documento de constituição da empresa, documentos pessoais dos sócios, alvará de funcionamento, inscrição do CNPJ e certidões de débitos municipal, estadual e federal; **5. Forma, Prazo e Acesso ao Credenciamento: A)** O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoa jurídica) prestadores de serviços médicos na área de saúde devidamente cadastrados junto ao CNES e que possua em seu quadro profissionais da especialidade de **diagnóstico por imagem por ultrassonografia; B)** O credenciamento com a proposta deverá ser enviado, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências do item 4, para o e-mail: **gerenciamedica@amebotucatu.com.br** entre os dias **08/10/2022 a 14/10/2022. 6. Disposições Gerais: A)** O processo para contratação, consistirá inicialmente na análise da documentação apresentada, podendo solicitação para complementação de documentos. **B)** Para fins de contratação, os estabelecimentos (pessoa jurídica) prestadores de serviços médicos na área de saúde, além de comprovar o cadastro junto ao CNES, devem demonstrar que possuem em seu quadro profissionais da especialidade de diagnóstico por imagem por ultrassonografia capacitados para **realização de exames de ultrassonografia geral, ultrassonografia músculoesquelético e punção guiada por ultrassonografia (PAAF). C)** A contratação destes serviços será feita e regida através de contrato de prestação de serviços médicos, em observância às regras civis e comerciais, sem qualquer tipo de vínculo empregatício. **D)** O presente chamamento não obriga a contratação que se dará somente se for de conveniência da contratante. **E)** Participarão do certame todas as empresas interessadas que tiverem conhecimento através do presente edital, como também aquelas que forem formalmente convidadas. Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informadas por ocasião do cadastramento dos interessados e das empresas interessadas, bem como em conformidade com a regulamentação interna de contratação de serviços. Andradina/SP, 07/10/2022. **O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina - CNPJ nº 43.535.210/0001-97.**

## SANTO ANTONIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ n° 30.011.651/0001-48 - NIRE 35630124158

**Ata de reunião de assembleia extraordinária realizada em 17 de Agosto de 2022**

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2022, as 11:00 hrs, na sede social, localizada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Viale Itália, nº 2115, Jardim Vila Paradiso, Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP. 13331-530. Dispensadas as formalidades de convocação, disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, em vista de ser uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada da SANTO ANTONIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede a Rua Viale Itália, nº 2115, Jardim Vila Paradiso, Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP. 13331-530, inscrita no CNPJ n° 30.011.651/0001-48, com seu contrato social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35630124158 em sessão de 26 de fevereiro de 2018, a saber: JOSE FREDERICO DE MAGALHAES BRAGA, brasileiro, Casado, nascido em 06/07/1963, empresário, residente e domiciliado à Rua Viale Itália, nº 2115, Jardim Vila Paradiso, Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP. 13331.530, portador do CPF nº 045.684.688-33 e do RG nº 14.805.800-0 SSP/SP. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Frederico de Magalhaes Braga. Ordem do dia: O titular, resolve deliberar a aprovação integralmente da redução do capital social de R$ 8.548.916,85 (Oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 8.353.103,93 (Oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e três reais e noventa e três centavos), sendo, R$ 1.582.968,83 (Um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) em moeda corrente e R$ 6.770.135,10 (Seis milhões, setecentos e setenta mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos) em bens imóveis. Deliberação: O titular, delibera sem quaisquer restrições a aprovação integralmente da redução do capital social, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da EIRELI, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se o valor do capital ao titular. O titular analisou todos os documentos e os mesmos encontram-se arquivados na sede da EIRELI. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada foi assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma. Indaiatuba SP, 17 de Agosto de 2022. JOSE FREDERICO DE MAGALHAES BRAGA

## A.J.F. ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

CNPJ 53.956.785/0001/37 - NIRE 35202913006

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente, em sua 8ª Alteração Contratual, a sociedade empresária limitada A.J.F. ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., com sede na Rua Batataes, nº 391, sala 51, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01423-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.956.785/0001-37, com contrato social arquivado na JUCESP NIRE nº 35202913006 em 20/11/1984 e última alteração contratual nº. 284.593/18-7 em 18/06/2018, por seus sócios resolvem de comum acordo fazer a redução do Capital Social, R$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais). Assim, o Capital Social, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 3.186.000,00 (três milhões, cento e oitenta e seis mil reais) representados por 3.186 (três mil, cento e oitenta e seis) quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais), dividido entre os sócios em suas devidas proporções de quotas.

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (Em processo de recuperação Judicial)

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas**

**Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Av. das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ (“**Agente Fiduciário**”), vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debenturistas ocorrida, em segunda convocação, no dia 22/02/2022, às 15 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“**Emissão**”, “**Emissora**” e “**Debêntures**”, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013, e posteriormente aditada (“**Escritura de Emissão**”), **a reunirem-se para reabertura da AGD, que irá acontecer exclusivamente presencial, no dia 28/10/2022, às 15 horas (“Assembleia Geral de Debenturistas”), na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º anda, Itaim Bibi, São Paulo-SP.** Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“**Ordem do Dia**”): (a) medidas a serem tomadas visando a excussão das garantias da Emissão, em decorrência do vencimento antecipado declarado em AGD, na data de 08.11.2019, bem como em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto-SP (“**RJ**”), nos termos da cláusula 4.16.2, (i) da Escritura de Emissão; (b) ratificação dos atos e medidas eventualmente praticados pelo Agente Fiduciário visando a proteção da comunhão dos debenturistas no âmbito judicial, incluindo, mas não limitando, ao processo de RJ, bem como eventuais processos dependentes ou anexos, ou extrajudicial, bem como defesa dos interesses dos debenturistas na perseguição do crédito da Emissão, conforme determina os artigos 11 e 12 da INCVM nº 583 de 20.12.16; (c) ratificação ou não, da continuidade e condições da prestação dos serviços dos assessores legais e financeiros contratados no âmbito da Emissão; ou a sua substituição por novos assessores legais e/ou financeiros para a defesa dos interesses dos debenturistas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extrajudicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão, assim como definição de suas formas de pagamento em decorrência da RJ da Emissora; (d) aprovação, ou não, de criação de Comitê de Debenturistas para deliberar sobre as matérias relacionadas a RJ, incluindo, mas não se limitando, a definição de seus termos e condições; (e) aprovação, ou não, da implementação de fundo de despesas para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, caso necessário; (f) nos termos da notificação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora na data de 13.11.2019, aprovar, ou não, a contratação às expensas da Emissora, de terceiros para prestação de serviços de controle e excussão da garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; (g) medidas judiciais e/ou extrajudiciais a serem tomadas, em razão do vencimento das apólices de seguros de nº 10.044219 (SP101), nº10.044038 (SP 308), nº54-0775-31-0147701 e nº 54-775-31-0147702 e as que por ventura vierem a não ser renovadas ao longo da RJ; (h) outras medidas de interesse dos debenturistas, relacionados aos itens anteriores. Instruções Gerais: Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br. **Tendo em vista que o presente edital trata de uma reabertura, informamos que a publicação de todos os itens da Ordem do Dia decorre de lei, sendo certo que os itens (a); (c); (d); (e); (f); (g) e (h) estão encerrados, restando apenas o item (b) para deliberação**. (06, 07 e 08/10/2022)

## METAR LOGÍSTICA LTDA.

NIRE nº 35.2.2334374-8 - CNPJ nº 10.992.167/0001-30

**ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS**

**(01) DIA, HORA E LOCAL:** Às 10h00min do dia 17 de julho de 2022, reuniram-se por meio de videoconferência, na forma do art. 1080-A da Lei nº 10.406/2002, incluído pela Lei nº 14030/2020, e pela Instrução Normativa DREI nº 81/2020. **(02) CONVOCAÇÃO E QUORUM:** Dispensada devido à presença da totalidade dos sócios. **(03) MESA:** Foi eleito para presidir os trabalhos, o Sr. Carlos Otávio de Souza Antunes, como Presidente e, como Secretário, o Sr. Gustavo Nader Damião Rodrigues. Presente o representante da auditoria externa - BDO RCS Auditores Independentes SS, o Sr. Cristiano Mendes de Oliveira, inscrito no CRC 1 RJ - nº 078157/O-2. **(04) ORDEM DO DIA:** A seguir, o Presidente informou aos sócios que a Reunião se destinava a colocar em exame e apreciação as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2021. **(05) DELIBERAÇOES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Antes do início dos trabalhos o Presidente franqueou a palavra aos auditores convidados que apresentaram o Parecer e as Notas Explicativas. Em seguida foi aberta a discussão e votação da ordem do dia: (05.1) Aprovadas sem reservas as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31/12/2021; (05.2) – Aprovado o lucro líquido do exercício no montante de R$ 4.679.932,55 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que será mantido em lucros acumulados até ulterior deliberação. As demonstrações contábeis foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo na seção Empresarial, página 4, e no Jornal - O Dia/SP, página 6, ambas do dia 1º/07/2022. Nada mais a tratar o presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. São Paulo (SP), 17 de julho de 2022. **Secretário -** Gustavo Nader Damião Rodrigues; **Presidente -** Carlos Otávio de Souza Antunes. Lista de Presença da Ata de Reunião dos Sócios da Metar Logística Ltda., realizada em 17/07/22. COSA Participações Ltda. (Representada por Carlos Otávio de Souza Antunes e Marcelo Garcia Antunes); HATAR Participações Ltda. (Representada por Amaury de Andrade e Heloisa Helena Antunes de Andrade). Jucesp nº 393.566/22-5 em 03/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99

**Resumos de Editais**

Pregão 16/22: aquisição de 480.000 litros de óleo diesel S10, conforme especificações do edital, abertura: 20/10/22, às 9h. Pregão 17/22: aquisição de 624.000 litros de óleo Diesel Comum, conforme especificações do edital, abertura: 21/10/22, às 9h. Editais completos: Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 07.10.22, Valdecir Vieira-Diretor Presidente.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - Processo: 36/2022 - Objeto: Aquisição de soros de terapia intravenosa, medicamentos injetáveis, antissépticos e condutores, conforme descrições constantes do Edital. LICITAÇÃO COMPARTILHADA – menor preço por item para os municípios consorciados. Abertura: 21/10/2022, às 09H00min na sede da Câmara Municipal de Cravinhos, com sede na Rua Tiradentes n. 263, Cravinhos/SP. O edital completo poderá ser baixado no site www.cisavh.com.br. Cravinhos, 05/10/2022, Itamar Gomes Bueno – Presidente do CIS/AVH.

## TAKO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 08.436.056/0001-03 - NIRE 35.221.047.220

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS A SER REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Ficam convocados os senhores sócios da **Tako Investimentos e Participações Ltda.** (“Sociedade”) a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada, no dia 14 de outubro de 2022, às 10:00 horas, presencialmente na sede da Sociedade localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº. 446, conjunto 1101, Itaim Bibi, para, nos termos da Cláusula 13ª do Contrato Social da Sociedade, examinarem, discutirem e votarem a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** a alteração da forma de administração da Sociedade que passará a ser exercida por 1 (um) administrador sócio; **(b)** alteração do Capítulo III do Contrato Social da Sociedade que trata sobre a representação da Sociedade; **(c)** alteração do Capítulo VII do Contrato Social da Sociedade que trata sobre as reuniões de sócios de forma a incluir as regras relativas a convocação e realização das reuniões de sócios da Sociedade; **(d)** a alteração das regras e procedimentos relativos à sucessão dos sócios e a apuração de haveres da Sociedade, com a consequente alteração da Cláusula 7ª do Contrato Social; **(e)** a alteração da cláusula 9ª do Contrato Social de forma a incluir as hipóteses, desde já reconhecidas como correspondentes à justa causa, para fins do disposto no artigo 1.085 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **(f)** a aprovação da alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade; e **(g)** a autorização para que a administração da Sociedade possa praticar os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas no âmbito da Reunião de Sócios. **Informações Gerais:** 1. Documentos à disposição dos Sócios: O novo Contrato Social da Sociedade a ser adotado após as aprovações das deliberações acima mencionadas encontra-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade. 2. Participação dos Sócios na Reunião de Sócios: Para participar da Reunião de Sócios, os sócios deverão apresentar cópias dos seus respectivos documentos de identidade e CPF. Caso desejem ser representados na Reunião de Sócios por procurador, os sócios deverão encaminhar à Sociedade instrumento de mandato outorgado nos termos do §1º do artigo 1074 do Código Civil Brasileiro, com poderes especiais, e documento de identidade e CPF do procurador presente. São Paulo, 05 de outubro de 2022. **Jorge Tamake -** Administrador sócio; **Glaucia Kazumi Kobo Tamake -** Administradora sócio.

## Inter Sinco Costa do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 13.650.244/0001-61 - NIRE: 35230917762

**Edital de Convocação - Reunião de Sócios**

Ficam os sócios convocados, conforme art. 1.080-A do Código Civil, a participar da Reunião de Sócios que ocorrerá em 25/10/2022, às 9h, de maneira exclusivamente virtual, por meio de link de acesso https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZmVmMDE3MTUtYzMwNS00YmZhLWEzOTctMDIzNzdjMGIzNjQ0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%227127323a-d43d-408b-a2c7-f8d5b6f92943%22%2c%22Oid%22%3a%22ec5688a1-2bd1-4643-8059-e5a6388fdca0%22%7d, do sistema eletrônico Microsoft Teams, para deliberar sobre: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico relacionados aos exercícios sociais findos em 31/12/2016, em 31/12/2017, em 31/12/2018, em 31/12/2019, em 31/12/2020 e em 31/12/2021; **(ii)** a exclusão extrajudicial da sócia INTER RIO INCORPORADORA S.A. do quadro de sócios da Sociedade, haja vista não ter aportado recursos essenciais para o bom andamento da Sociedade, conforme Cláusula VIII do Contrato Social; **(iii)** a aprovação do Balanço Patrimonial da Sociedade, de 30/09/2022, levantado especialmente para o fim da apuração de haveres da sócia excluenda; **(iv)** a determinação de haveres da sócia excluenda, nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula XV do Contrato Social; **(v)** a liquidação das quotas de titularidade da sócia INTER RIO INCORPORADORA S.A., com a consequente redução do capital social, conforme facultado pelo artigo 1.031, §1º, do Código Civil; **(vi)** a consequente alteração da Cláusula III do Contrato Social; e **(vii)** a celebração de Instrumento de Alteração do Contrato Social para refletir as deliberações acima. Os documentos pertinentes encontram-se à disposição dos sócios, na sede social, nos termos do artigo 135, § 3º, da Lei nº 6.404/1976. São Paulo/SP, 07/10/2022. Gustavo Alberto Almonacid e Antonio Carlos Luongo Sanchez - Administradores.

## Fundação Faculdade de Medicina

CNPJ 56.577.059/0001-00

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontram-se abertas as licitações na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo MENOR PREÇO: **Processo FFM RC nº 35.211 -** Pregão nº: PR 0052/2022-01. BEC: 891000801002022OC00083. CONVÊNIO MS-OBTV 921289/2021. CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER. Sessão no dia 21/10/2022, às 10h00. **Processo FFM RC nº 35.215 -** Pregão nº: PR 0055/2022-01. BEC: 891000801002022OC00082. CONVÊNIO MS-OBTV 921289/2021. CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA. Sessão no dia 24/10/2022, às 10h00. **Processo FFM RC nº 36.369 -** Pregão nº: PR 0150/2022-00. BEC: 891000801002022OC00078. MEDICAMENTOS DIVERSOS. Sessão no dia 25/10/2022, às 10h00. **Processo FFM RC nº 36.370 -** Pregão nº: PR 0151/2022-00. BEC: 891000801002022OC00079. HILANO G-F 20. Sessão no dia 26/10/2022, às 10h00. **Processo FFM RC nº 35.420 -** Pregão nº: PR 0158/2022-00. BEC: 891000801002022OC00084. CONVÊNIO MS-OBTV 850704/2017. MANOVACUOMETRO ANALÓGICO. Sessão no dia 27/10/2022, às 10h00. **Processo FFM RC nº 36.511 -** Pregão nº: PR 0159/2022-00. BEC: 891000801002022OC00081. LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE. Sessão no dia 28/10/2022, às 10h00. **Processo FFM RC nº 35.212 -** Pregão nº: PR 0161/2022-00. BEC: 891000801002022OC00085. CONVÊNIO MS-OBTV 921289/2021. MOCHO EM INOX COM ASSENTO ESTOFADO. Sessão no dia 25/10/2022, às 10h00. Interessados deverão acessar o endereço www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11/10/2022, mediante obtenção de senha de acesso ao sistema. Editais encontram-se disponíveis no endereço www.ffm.br. Informações podem ser obtidas através do telefone: (11) 3016-4933/3016-4936 ou e-mails: ccalado@ffm.br / fssouza@ffm.br / pmoschetta@ffm.br / lviggiano@ffm.br **Ludemar Sartori - Gerente de Suprimentos e Operações - Fundação Faculdade de Medicina**

## Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A - EMDEL - “Em Liquidação”

CNPJ/MF nº 45.144.516/0001-48

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76 e suas modificações Lei 11.638/2007, **ficam os senhores Acionistas da “EMDEL - Em Liquidação” Convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 18 de outubro de 2022, às 9:30 horas, na sede da sociedade,** localizada à Rua Dr. Alberto Ferreira, 179, Conjunto “A” - Limeira/SP, com a seguinte ordem do dia: 1 - Apreciação e deliberação sobre o Relatório do Liquidante; 2 - Apreciação e deliberação sobre as demonstrações contábeis relativas ao 1º semestre de 2022; 3 - Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

Limeira, 23 de setembro de 2022

**Dionísio Franco Simoni -** Liquidante

**ABANDONO DE EMPREGO** - Sr. JURACI RIBEIRO VALADARES - CTPS 0019658 - série 00161 – SP. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista não retornou aos nossos contatos, convidamos o Sr. JURACI RIBEIRO VALADARES, portador da CTPS 0019658 - série 00161 - SP, a comparecer diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Empresa TCA TECNOLOGIA EM CONDICIONAMENTO DE AR LTDA, localizada no endereço: Rua dos Cisnes, 81 – Jd. Castelo - CEP 08503-020 – Ferraz de Vasconcelos / SP, no horário das 09:00 ás 16:00H, a fim de homologação da rescisão do contrato de trabalho e respectiva baixa na CTPS.